

comissão símbolo TCE-03, criado pela Lei nº 13.783/2006, publicada no D.O.E. de 27/06/2006, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 24534/2023-5-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 09/08/2023, ADOLFO DANTAS OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 15, para exercer, no Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, criado pela Lei nº 14.105/2008, publicada no D.O.E. de 07/05/2008, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 658/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', c/c art. 9º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16501/2023-5-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Finanças Públicas”, na modalidade a distância, ocorrido no período de 10 a 31/07/2023, com carga horária total de 16 horas (equivalente a 19,2 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 10/2009, publicada no DOE de 09/12/2009:

Nome	Cargo	Carga horária	Valor R\$
José Wesmey da Silva	Analista de Controle Externo Ref. 18	6 horas/aula	R\$ 576,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo Ref. 20	5 horas/aula	R\$ 600,00
Felipe Jorge Ferreira Koury	Analista de Controle Externo Ref. 20	5 horas/aula	R\$ 600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 659/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', c/c art. 9º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 21112/2023-8-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO, Técnico de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), pela realização do curso “Ouvidorias Como Agentes do Exercício da Cidadania e do Controle Social”, na modalidade presencial, ocorrido no dia 03 de agosto de 2023, com carga horária de 3 horas (equivalente a 3,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 660/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1314-1, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 17/2023**

**PROCESSO Nº 24751/2023-2**

**CONTRATADA:** EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92.

**OBJETO:** Aquisição de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, da Biblioteca Digital Fórum de Direito, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com o módulo disposto no item 3.1. do contrato.